



ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 026/2016

Retifica Ato de Aposentadoria n.º 011/2014

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1.º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 011/2014, de 17/02/2014, que concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005, da Constituição Federal de 1988, a servidora **VERA LÚCIA AMORIM BÍCEGO**, matrícula 617, portadora do CI RG MG 7.417.576, CPF 749.180.016-53, servidora pública Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, lotada no Departamento de Saúde, cargo efetivo Auxiliar Administrativo I, Nível TV 00005, Grau 0C, da Lei Municipal n.º 2988/02 e n.º 3.753/2011; com direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2086/92, com direito a continuidade e percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1985/92, anexo II; quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 15/02/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso,
20 de abril de 2016.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do
Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: inparssp@gmail.com - site: www.inparssp.com.br